

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.

Em 25/05/04

Em 25/05/04
Assessoria de Planário

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

MENSAGEM
Nº 149 / -GAG


Brasília, 25 de maio de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual do Distrito Federal para o exercício de 2004 – Lei nº 3.157, de 28 de maio de 2003, e o anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 3.179, de 06 de agosto de 2003.

A presente modificação, com fulcro no § 1º do artigo 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tem por objetivo a inclusão dos projetos 7038 – Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Águas Lindas e 7316 – Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Águas Lindas na programação do Plano Plurianual para o exercício de 2004 e a necessidade de inclusão destes projetos no rol de ações prioritárias da Unidade Orçamentária 22.101 – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1302 / 04
Fis. N.º 01 Paulo

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

01:81-3095058-640

PROJETO DE LEI Nº 1302 2004 E DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2004 a 2007 e alteração do anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

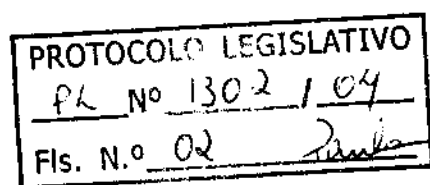
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

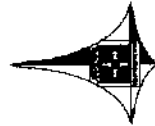
Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual para o exercício de 2004, Lei n.º 3.157, de 28 de maio de 2003, os projetos 7038 – Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Águas Lindas e 7316 – Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Águas Lindas, na forma do Anexo I.

Art. 2º Fica incluído no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n.º 3.179 de, 06 de agosto de 2003, os projetos 7038 – Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Águas Lindas e 7316 – Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Águas Lindas, na forma do Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007

ALTERAÇÃO AO ANEXO III - Programas, Ações e Orçamento do Plano

ANO BASE 2004

PROGRAMA: 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Código	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesas de Duração Continuada		Despesas de Capital		Despesas Decorrentes de Capital		Total	
					Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes		Tesouro
7038	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS IMPLANTADO		Unidade	1	2.500.000	2.500.000	2.500.000	5.500.000	5.500.000	5.500.000	8.000.000	
	OUTROS ESTADOS			1	2.500.000	2.500.000	2.500.000	5.500.000	5.500.000	5.500.000	8.000.000	

PROGRAMA: 0124 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Código	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesas de Duração Continuada		Despesas de Capital		Despesas Decorrentes de Capital		Total	
					Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes		Tesouro
7316	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS		Unidade	1	2.480.000	2.480.000	2.480.000	7.520.000	7.520.000	7.520.000	10.000.000	
	OUTROS ESTADOS			1	2.480.000	2.480.000	2.480.000	7.520.000	7.520.000	7.520.000	10.000.000	

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
PL Nº 1302/04
Fis. N.º 03

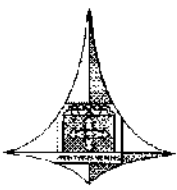
ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 (ART. 2.º LDO 2004 - ART. 149, § 3.º LODE)

Programa	Código da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Produto da Ação	Região	UO Responsável
0122	PROGRAMA: 7038	0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE AGUAS LINDAS	UNIDADE	1	SISTEMA IMPLANTADO	OUTROS ESTADOS	22101
0214	PROGRAMA: 7316	0124 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE AGUAS LINDAS	UNIDADE	1	SISTEMA IMPLANTADO	OUTROS ESTADOS	22101

g

PROTOCO LEGISLATIVO
 PL Nº 1302/04
 Fls. N.º 04 *Famila*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº 10 /04-GAB/SEPLAN

Brasília, 19 de maio de 2004.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual do Distrito Federal para o exercício de 2004 – Lei nº 3.157 de 28 de maio de 2003 e o anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 3.179, de 06 de agosto de 2003.

A presente modificação, com fulcro no § 1º do artigo 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tem por objetivo a inclusão dos projetos 7038 – Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Águas Lindas e 7316 – Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Águas Lindas na programação do Plano Plurianual para o exercício de 2004 e a necessidade de inclusão destes projetos no rol de ações prioritárias da Unidade Orçamentária 22.101 – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Coordenação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1302 / 04
Fls. N.º 05 <i>Penna</i>